

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 625ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

Às quatorze horas do dia vinte e cinco novembro de dois mil e vinte e um, reuniu-se em caráter extraordinário, por videoconferência, o Conselho de Administração da Autoridade Portuária S.A. (“SPA” ou “Companhia”), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 44.837.524/0001-07 e Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua sexcentésima vigésima quinta reunião extraordinária. A reunião foi presidida pelo Presidente do Conselho, Fabio Lavor Teixeira, e secretariada pelo Gerente da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Presentes: os demais conselheiros em exercício Mariana Pescatori Candido da Silva, Marcos Kleber Ribeiro Felix, Adilson Luiz Gonçalves e Sidney Antonio Verde. O Conselheiro Régis Xavier Holanda não compareceu à reunião, justificando sua ausência. Atendido o quórum legal, foram apreciados os seguintes temas no item **I – ORDEM DO DIA – MATÉRIAS DE DELIBERAÇÃO: I.01 - Artigo 48** – Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 490.202, datada de 19/11/2021, os documentos técnicos e jurídicos referentes à modelagem proposta para gestão, operação, manutenção e expansão da Ferrovia Interna do Porto de Santos (FIPS) e seu encaminhamento à SNPTA, considerando o Parecer SUJUD nº 220.2021. Documento nº 27621/2021. *Iniciando, o Presidente do Colegiado, Fabio Lavor, registrou a presença dos membros do Conselho Fiscal da SPA, para participar da apresentação sobre a FIPs. Na sequência, o Diretor Bruno Stupello informou que foram realizadas todas as revisões documentais do projeto FIPs e após aprovação do Colegiado será encaminhado à SNPTA. Em seguida, os Conselheiros realizaram questionamentos sobre o tema que foram esclarecidos pela Diretoria. Ao final, o Conselho agradeceu pelas informações prestadas parabenizando a Diretoria pelos trabalhos realizados, deliberando pela aprovação do referido tema conforme apresentado. Para o assunto foi emitida a deliberação Consad nº 122.2021.* **I.02 - Artigo 48 – inciso XLIX** – Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 473.2021, datada de 17/11/2021, bem como na Manifestação COPESUR nº 004.2021, de 23/11/2021, a proposta do Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário (PIDV-2022), considerando o Parecer GETRA 033.2021. Documento Protocolado nº 0000022019/2021. *O Diretor de Administração e Finanças, Marcus Mingoni, apresentou a proposta do novo PIDV previsto para ser implementado em 2022. Em seguida, os Conselheiros realizaram questionamentos sobre o tema que foram esclarecidos pelo Diretor. Ao final, o Conselho agradeceu pelas informações prestadas, deliberando pela aprovação do referido tema conforme*

apresentado. Fica registrado que conforme artigo 47, §1º, do Estatuto Social, o representante dos empregados, Conselheiro Sidney Verde, não participou da deliberação desta matéria. Para o assunto foi emitida a deliberação Consad nº 123.2021. **I.03 - Artigo 48 – inciso XXX** - Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 487.2021, datada de 19/11/2021, a homologação: **I** – Da comprovação do recebimento dos recursos do Tesouro Nacional a título de AFACs para utilização na quitação de dívidas com o Instituto de Seguridade Social - PORTUS, conforme as Ordens Bancárias relacionadas ao anexo 3; **II** – Da entrada dos valores no caixa/bancos da Companhia, e sua respectiva utilização integral para a quitação de dívidas com o Instituto de Seguridade Social – PORTUS; **III** – Da análise dos impactos nos resultados financeiros e distorções nos indicadores de liquidez, decorrentes da pendência e intempestividade da capitalização dos AFACs em referência; **IV** – Dos investimentos comprovadamente realizados com recursos próprios da SPA, ocorridos na mesma proporção dos montantes aportados pela União a título de AFACs com o propósito de promover a quitação de dívida com o PORTUS. Após os devidos esclarecimentos do Diretor de Administração e Finanças, Marcus Mingoni, o Colegiado delibera pela aprovação da matéria conforme apresentada, ficando a aprovação condicionada a manifestação do Comitê de Auditoria que será realizada em reunião agendada para o dia 26/11/2021. Solicita ainda, que após realizadas as homologações/ratificações a Companhia envie ofício a SNPTA/MINFRA, para que sigam com as tratativas de regularização dos valores pendentes dos AFACs referente aos anos de 2013 e 2015 que foram repassados para quitação de dívida com o PORTUS. Fica registrado que conforme artigo 47, §1º, do Estatuto Social, o representante dos empregados, Conselheiro Sidney Verde, não participou da deliberação desta matéria. Para o assunto foi emitida a deliberação Consad nº 124.2021. Documento Protocolado nº 00000027339/2021. **I.04 - Artigo 48 – inciso XXX** - Aprovar, consubstanciado na Decisão DIREXE nº 488.2021, datada de 19/11/2021, os itens conforme a seguir: **I** – Ratificar os recebimentos dos recursos do Tesouro Nacional a título de AFACs, para utilização em ações de investimento, conforme as Ordens Bancárias relacionadas no item 5.3 desta nota técnica. **II** – Homologar que a entrada dos valores no caixa/bancos da Companhia, foram integralmente utilizados em ações de investimento (conforme item 5.4). Após os devidos esclarecimentos do Diretor de Administração e Finanças, Marcus Mingoni, o Colegiado delibera pela aprovação da matéria conforme apresentada, ficando a aprovação condicionada a manifestação do Comitê de Auditoria que será realizada em reunião agendada para o dia 26/11/2021. Solicita ainda, que após realizadas as homologações/ratificações a Companhia envie ofício a SNPTA/MINFRA, para que sigam com as tratativas de regularização dos valores pendentes dos AFACs referente aos anos de 2019 e 2020 que foram repassados para serem

utilizados em ações de investimento. Fica registrado que conforme artigo 47, §1º, do Estatuto Social, o representante dos empregados, Conselheiro Sidney Verde, não participou da deliberação desta matéria. Para o assunto foi emitida a deliberação Consad nº 125.2021. Documento Protocolado nº 00000028540/2021. Sem outras manifestações o Presidente passou ao item **II – ENCERRAMENTO**. O Conselheiro Sidney Verde deixa registrado o reconhecimento à Guarda Portuária pelos cem anos de realizações e serviços prestados não apenas ao Porto de Santos, mas também à cidade de Santos e região, por isso a Guarda Portuária sempre foi e continuará sendo motivo de muito orgulho para todos nós. Os demais Conselheiros ratificaram a manifestação do Conselheiro Sidney e parabenizaram a GPORT pelos cem anos de existência. Nada mais a ser tratado, o Presidente da Mesa agradeceu a todos e encerrou a reunião, determinando a lavratura da presente ata.

Fabio Lavor Teixeira
PRESIDENTE

Mariana Pescatori Candido da Silva
CONSELHEIRA

Marcos Kleber Ribeiro Feliz
CONSELHEIRO

Adilson Luiz Gonçalves
CONSELHEIRO

Sidney Verde
CONSELHEIRO

Jorge Leite dos Santos
SECRETARIO